

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 877 Páginas 43

Guaratuba, 5 de agosto de 2.022



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 2 -

RECURSOS HUMANOS

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal Do Bem Estar e Promoção Social, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 13.463/2022, tendo em vista o Decreto nº 24.170/22 de homologação de resultado e o contido no protocolo de nº 13934/2022, RESOLVE: CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, n° 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 001/2022, consiste em: 1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital: 1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo. 1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. 1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza. 1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. 1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. 1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza. 1.7 Serão avaliados os aspectos: 1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual. 1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo. 1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis. 1.7.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico. 1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo. 1.9 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. 1.9 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado. 1.10 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. 1.11 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade. 1.12 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita site da Prefeitura Municipal de Guaratuba http://portal.guaratuba.pr.gov.br/, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTO e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação. 2. AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL: os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitirá parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médicoadmissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação. Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade. A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 3 -

escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação. Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de "fim de fila", passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez. Guaratuba, 4 de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Classificação	Nome	Cargo	Data de Nascimento
9°	JANE MARI LEITE ALVES	Auxiliar de Cuidador Social	01/02/1981
10°	SALETE CARVALHO	Auxiliar de Cuidador Social	02/03/1979

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba Contratado: Lucas Wilson Jagher Muniz

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o

Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 8 (oito) meses contados da data da assinatura.

Função: Psicólogo

Valor Mensal: R\$5.202,64 acrescido de 20% de adicional de

insalubridade.

Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.788/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 6 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba Contratado: Samantha Kisilevitch Alves

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 8 (oito) meses contados da data da assinatura.

Função: Técnico em Enfermagem

Valor Mensal: R\$2.411,99 acrescido de 20% de adicional de insalubridade.Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.788/2019 e regulamentos pertinentes à

Guaratuba, 10 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba Contratado: Rosana Bravin Salvador

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 6 (seis) meses contados da data da assinatura.

Função: Auxiliar de Cuidador Social

Valor mensal: R\$1.305,69

Carga horária semanal: Escala de plantão 12 X 36 h, em horário diurno ou noturno, desenvolvida em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social, na forma da Lei.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.922/2022, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, com o Decreto Municipal 22.995/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 16 de julho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba Contratado: João Carlos Antunes da Silva

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o

Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados da data da assinatura. Função: Técnico em Segurança e Monitoramento

Valor Mensal: R\$2.411,99 acrescido de 30% de adicional de periculosidade.

Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conformidade com a necessidade do servico.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.996/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 18 de julho de 2022.

ROBERTO JUSTUS



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 4 -

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo Contratual Contratante: Município de Guaratuba

Contratados:

Servidor	Admissão	1 ano	2 anos
Delfina Nascimento	02/07/2021	02/07/2022	02/07/2023
Claudia Miranda de Oliveira	30/07/2021	30/07/2022	30/07/2023
Pamela Carolina Sepp Vaudan	30/07/2021	30/07/2022	30/07/2023
Suellen Cristina Marques Silveira	02/08/2021	02/08/2022	02/08/2023
Bruna Lais Henrique Clarinda	23/08/2021	23/08/2022	23/08/2023

Prazo: prorrogado o prazo contratado por 1 (um) ano, nos termos autorizados pela emenda constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a alínea b do inciso IX do artigo 98 da Lei Orgânica e pelo artigo 4º do decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo decreto 16.072/2012), tudo conforme autorizou o decreto 22.997/2019.

Função: Professor Docente

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, vedada

nova prorrogação. Roberto Justus Prefeito

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 24.240

Data: 3 de agosto de 2.022

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Antonio Alexandre Correa

RG nº 10.763.836-9/PR e CPF/MF nº 063.015.389-27

Efeitos a partir de 27 de julho de 2.022;

Bruno Gustavo Prado Bocalete

RG nº 10.951.072-6/PR e CPF/MF nº 095.429.719-90

Efeitos a partir de 1º de agosto de 2.022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.241

Data: 3 de agosto de 2.022

Súmula: Revoga Decretos Municipais que concederam gratificação por encargos especiais a servidores.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os protocolados sob nº 18990/22 e 18992/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os decretos municipais abaixo relacionados, que concederam gratificação por encargos especiais aos servidores:

Decreto Municipal nº 22.639/19 – Maria Carolina Cherchiglia Huergo

Decreto Municipal nº 22.178/18 – Aleyse Gramigna Fernandes Decreto Municipal nº 22.325/18 - Dirlei Roberto de Souza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.242

Data: 3 de agosto de 2.022

Súmula: Concede Abono de Permanência ao servidor MARCO ANTONIO ROLIM.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no protocolado sob nº 14266/2.020, em conformidade com a Constituição Federal, art. 40, §19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e, Lei Municipal nº 1383/09, arts 27, 58 e 59, I, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor MARCO ANTONIO ROLIM, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matricula funcional nº 19971, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono de Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2.022, dia em que manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.243

Data: 5 de agosto de 2.022

Súmula: Exonera Geraldo Donizete Ribeiro, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Geraldo Donizete Ribeiro, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 5 -

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.664

Data: 25 de julho de 2.022.

Súmula: Concede gratificação por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora BRUNA CAROLINI DE SOUZA BRAZ.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, inciso III da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 18419/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento), por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora BRUNA CAROLINI DE SOUZA BRAZ, matricula funcional nº 55851, lotada na EM Joaquim Gabriel de Miranda, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.665

Data: 25 de julho de 2.022.

Súmula: Concede gratificação por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora VANIA DA VEIGA MIRANDA.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, inciso III da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 18424/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento), por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora VANIA DA VEIGA MIRANDA, matricula funcional nº 54591, lotada na EM Joaquim Gabriel de Miranda, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.666

Data: 25 de julho de 2.022.

Súmula: Concede gratificação por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora SUELI TERESINHA PEREIRA MIRANDA.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, inciso III da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 18423/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento), por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora SUELI TERESINHA PEREIRA MIRANDA, matricula funcional nº 21800, lotada na EM Joaquim Gabriel de Miranda, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.667

Data: 25 de julho de 2.022.

Súmula: Concede gratificação por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora LORENE HENRIQUE SANTOS.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, inciso III da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 18421/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento), por provimento em Unidade Educacional da Área Rural, à servidora LORENE HENRIQUE SANTOS, matricula funcional nº 21827, lotada na EM Joaquim Gabriel de Miranda, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2.022. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.668

Data: 25 de julho de 2.022.

Súmula: Designa a servidora PAOLA DA ROSA para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Raio de Sol, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 128, inciso III e 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 18404/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PAOLA DA ROSA, matricula funcional nº 21756, para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Raio de Sol.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 6 -

PORTARIA Nº 13.669

Data: 25 de julho de 2.022.

Súmula: Designa a servidora LUCIMARA ALVES PEREIRA THEISEN para exercer a função de Diretora Escolar na EM Iraci Miranda Kruger, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 127, inciso I da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 18412/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LUCIMARA ALVES PEREIRA THEISEN, matricula funcional nº 21393, para exercer a função de Diretora Escolar na EM Iraci Miranda Kruger.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.670

Data: 29 de julho de 2.022.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Daniele Francis Valentim

Matricula funcional nº 58681 Período: 13/07/22 a 19/07/22; Flavio Marcelo Ferreira de França Matrícula Funcional º 15021

Matrícula Funcional o 15021 Período: 18/07/22 a 27/07/22.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de julho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.671

Data: 03 de agosto de 2.022.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos a servidora MARIA CAROLINA CHERCHIGLIA HUERGO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 16476/22, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora MARIA CAROLINA CHERCHIGLIA HUERGO, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula funcional nº 58181, para tratar de assuntos particulares pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 25 de julho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.672

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Designa a servidora BARBARA MARTINS BRANCO para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMAE, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 135 da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 13098/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora BARBARA MARTINS BRANCO, matricula funcional nº 58521, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMAE.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 16 de maio de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.673

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Designa a servidora ANA LUCIA MODESTO NASCIMENTO para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Raio de Sol, concedendo-lhe remuneração prevista em lei. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 150, inciso III e 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 19210/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANA LUCIA MODESTO NASCIMENTO, matricula funcional nº 21612, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Raio de Sol.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.674

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Designa a servidora MARELI DE SOUZA CARDOSO PEREIRA para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 100 a 105 da Lei Municipal nº 1.931/22, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 19205/22 RESOLVE:



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 7 -

Art. 1º Fica designada a servidora MARELI DE SOUZA CARDOSO PEREIRA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matricula funcional nº 21596, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Josefa Lopes dos Santos.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de julho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.675

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.578/22 que designou servidora para exercer a função de Diretora Escolar.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 19216/22 RESOLVE:

Art. 1º Revogar, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.578/22 que designou a servidora Ana Lucia Modesto Nascimento, matricula funcional nº 21612, para exercer a função de Diretora escolar na EM Iraci Miranda Kruger.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 30 de junho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.676

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Maier

Matricula funcional nº 57411

Período: 20/07/22 a 16/08/22;

Cleverson Luiz Pedroso de Morais

Matrícula Funcional nº 17331

Período: 07/06/22 a 04/09/22:

Marcio Banks de Oliveira

Matricula Funcional nº 31532

Período: 20/06/22 a 30/06/22;

Silvana do Rosario

Matricula funcional nº 22083 Período: 19/07/22 a 16/10/22.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

PORTARIA Nº 13.677

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora TATHIANA GOUVEIA TONETTI NOVACKI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também art. 137 da Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 19251/22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TATHIANA GOUVEIA TONETTI NOVACKI, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 57801, Licença Maternidade a partir de 23 de julho de 2.022 com término em 19 de janeiro de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.678

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 76, inciso X da Lei Orgânica Municipal e ainda com fulcro no § 4º do artigo 20 do mesmo diploma legal, e tendo em vista o protocolado sob nº19.129/22 RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso do veículo VAN, cor branca, ano 2021, modelo 2022, categoria oficial, diesel, FORD TRANSIT, chassi WF0GTBVE8NU000704, Placa SDR-9E32, pertencente ao Patrimônio Público Municipal sob nº 31.525, objeto da EMENDA PARLAMENTAR nº 202181000789 para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS, firmado com o Município de Guaratuba e o Estado do Paraná, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE GUARATUBA – APADVG, entidade filantrópica de serviço de Proteção Social Especial para deficientes e suas famílias, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.028.565/0001-38, com endereço na cidade de Guaratuba, à Rua Patrício Vidal de Braga, 1128 - Cohapar.

Art. 2º A presente AUTORIZAÇÃO DE USO se faz para utilização específica estabelecida nos termos da Proposta da Emenda Parlamentar, tendo como objetivo "ampliar a independência dos usuários para o enfrentamento das barreiras de inclusão social, apoiando a produção de projetos de vida e contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia e de bem estar dos usuários; qualificar a oferta dos serviços da proteção social especial; ampliar o acesso a outros serviços no território e a tecnologias assistivas de autonomia e convivência; contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial", entre outras.

Art. 3º A presente AUTORIZAÇÃO DE USO é outorgada em caráter provisório pelo período determinado de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação, enquanto tramitar o projeto de lei de autorização de concessão de uso do veículo para a instituição já referida, nos termos do convênio firmado.

Art. 4º A AUTORIZADA não poderá, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

a) utilizar o veículo para fim divergente do descrito no plano de trabalho aprovado no convênio, que fica fazendo parte integrante desta, embora não transcrito, e no artigo 2º desta Portaria;



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 8 -

b) ceder, emprestar ou alugar o veículo a terceiros;

c) permitir que pessoa não habilitada especificamente para veículo desse porte o conduza;

d) negar cumprimento às normas administrativas.

Art. 5º Será da responsabilidade da AUTORIZADA, identificar o bem com os nomes do Ministério da Cidadania e do Município, conforme modelo de adesivo fornecido pelo Município.

Art. 6º Será ainda da responsabilidade da AUTORIZADA, assumir no período de uso os custos de manutenção e conservação do veículo, assim como a responsabilidade por qualquer dano causado aos integrantes da instituição ou a terceiros, na forma da lei civil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.679

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo de sindicância instaurado pela Portaria Municipal nº 12.130/20.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a COVID-19 foi caracterizada como pandemia pela OMS em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 23.286, de 16 de março 2020, reconhecendo a situação excepcional de emergência na saúde pública de Guaratuba;

Considerando o Decreto Municipal nº 23.299, de 19 de março de 2020, suspendendo o curso dos prazos de todos os Processos Administrativos no âmbito municipal;

Considerando a publicação de sucessivos Decretos Municipais, durante os anos de 2020 e 2021, prorrogando as medidas de restrição às atividades e serviços essenciais e não essenciais no Município de Guaratuba,

Considerando a análise preliminar dos Processos de Sindicância, não findos, pela Comissão Permanente de Sindicância, composta na Portaria nº 13.652/22.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria n° 12.130/20, em face do processo administrativo protocolado sob n° 5904/20.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.680

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Determina instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo autos nº 6491/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Determinar Comissão Permanente de Sindicância a abertura de uma Sindicância, visando apurar irregularidades funcionais com base nos fatos narrados e demais documentos juntados ao protocolo administrativo autos nº 6491/2022.

Art.2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para o término dos trabalhos.

Art.3º Ultimada a sindicância, deverá ser remetido um relatório ao Gabinete do Prefeito, indicando quais irregularidades funcionais amoldam-se aos fatos narrados.

Art.4º O relatório deverá indicar quais os dispositivos legais foram violados, para que seja determinada a instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.681

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Determina instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo autos nº 1560/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Determinar Comissão Permanente de Sindicância a abertura de uma Sindicância, visando apurar irregularidades funcionais com base nos fatos narrados e demais documentos juntados ao protocolo administrativo autos nº 1560/2022.

Art.2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para o término dos trabalhos.

Art.3º Ultimada a sindicância, deverá ser remetido um relatório ao Gabinete do Prefeito, indicando quais irregularidades funcionais amoldam-se aos fatos narrados.

Art.4º O relatório deverá indicar quais os dispositivos legais foram violados, para que seja determinada a instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.682

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.507/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme fundamentado pela Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n° 45.528/2019, instaurado pela Portaria n° 13.507, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º Nomear o Sr. Joelson Correa Travassos, em substituição à Presidente, com fulcro no artigo 4º da Portaria nº 13.497/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 9 -

PORTARIA Nº 13.683

Data: 3 de agosto de 2.022.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.501/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme fundamentado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n° 24.436/2021, instaurado pela Portaria n° 13.501, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de agosto de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 013/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 – PMG – que tem por objeto selecionar atletas que receberão recursos do BOLSA ATLETA, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira do esportista, em favor dos ATLETAS mencionados na Ata de Sessão de Recebimento dos Envelopes, Análise da Documentação e Classificação dos Atletas, com a análise de mérito, e valores fixados por CATEGORIA e MODALIDADE, pelo período de 12 (doze) meses, pagos em 12 (doze) parcelas, com base no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 02 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 233/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 – PMG CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CLAUDIA CARDOSO SOARES

CPF: 039.300.779-06

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge nº 1035, centro, Guaratuba-

PR.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de auxiliar em saúde bucal para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 03 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 234/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ:39.255.968/0001-02

ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA - DF CEP: 71.987.720.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Ite	Códig	Descrição	Unida	Quan	Valor	Valor
m	0		de	t.	Unit.	Total
					R\$	R\$
39	4152	GAVETEIRO	UN	77		36.074,
	5	BAIXO / PARA			468,50	50
		ESCRITÓRIO / 4				
		GAVETAS /				
		MDP COR:				
		CINZA OU				
		AZUL.				
		GAVETEIRO				
		MÓVEL 04				
		GAVETAS				
		PARA				
		DOCUMENTOS.				
		BASE,				
		LATERAIS,				
		FUNDO E				
		FRETE DAS				
		GAVETAS				
		CONFECCIONA				
		DA EM MDF 18				
		MM				
		REVESTIDO EM				
		AMBAS FACES				



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 10 -

EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCIONA DAS EM MDF 15 MM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO BRANCA. GAVETAS DESLIZANTES			
ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. FECHADURA SIMULTÂNEA PARA AS TRÊS GAVETAS COM			
DUAS CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIPROPILEN O INJETADO. QUATRO RODÍZIOS DE			
DUPLO GIRO COFECCIONAD O EM POLIPROPILEN O INJETADO ENCAIXADO			
FIXADO POR EIXOS A BASE DO GAVETEIRO.		TOTA L:	36.074, 50

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.074,50 (trinta e seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 236/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS

LTDA

CNPJ:13.457.500/0001-07

ENDEREÇO:RUA ALAMEDA RIO DO SONO, 261,TIETÊ

DIVINÓPOLIS - MG, CEP:35.501-180.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Os j		foram registrade				aixo:	
Ite	Cód	Descrição	Uni	Qu	Valo	Valor	Marc
m	igo		dade	ant.	r	Total R\$	a/Es
					Unit.		pec.
		,			R\$		
1	415	ARMÁRIO	UN	30	999,9	29.997,0	ACH
	02	ALTO			0	0	EI
		FECHADO					MO
		MEDINDO					VEI
		1,60 X 0,90					S
		X 0,43M (A					
		X L X P).					
		BASE					
		INFERIOR,					
		SUPERIOR,					
		LATERAIS					
		E 03					
		PRATELEIR					
		AS					
		CONFECCI					
		ONADAS					
		EM MDF DE					
		NO MÍNIMO					
		18MM DE					
		ESPESSURA					
		, REVESTIDO					
		S EM					
		AMBAS					
		FACES EM					
		LAMINADO					
		MELAMÍNI					
		CO					
		TEXTURIZA					
		DO DE					
		BAIXA					
		PRESSÃO					
		COM					
		ACABAME					
		NTO NAS					
		BORDAS					
		EM FITA DE					
		PVC DE NO					
		MÍNIMO					
		2MM DE					
		ESPESSURA					
		, COLADAS					
		PELO					
		PROCESSO					
		HOT-MELT.					
		FUNDO					
		CONFECCI					
		ONADO EM					
	1	MDF DE NO					
		MÍNIMO					
		09MM DE					
		ESPESSURA					
		, DEVECTION					
		REVESTIDO					
		S EM AMBAS					
		FACES EM					
		LAMINADO					
	<u> </u>	LAMINADO	L		L		l



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 11 -

MELAM	nínu l	1 1		1		1	DO DE		l			1
CO	IIINI						ALTA					
TEXTU	D17A						PRESSÃO,					
DO DE	NIZA						COM					
BAIXA							ACABAME					
PRESSÃ	in						NTO NA					
REBAIX							BORDA					
O E	AAD						FRONTAL					
ENCAIX	ZAD											
	KAD						EM POST-					
O NAS	4 TG						FORMING					
LATER	AIS						180° E					
E NAS	D.O.						DEMAIS					
BASES							BORDAS					
ARMÁR							EM FITA DE					
PORTA							PVC COM					
CONFE							NO MÍNIMO					
ONADA							2MM DE					
MDF DI							ESPESSURA					
MÍNIMO							. RODAPÉ					
18MM I							METÁLICO					
ESPESS	URA						CONFECCI					
,							ONADO EM					
REVES	ΓIDO						TUBO DE					
S EM						1	AÇO					
AMBAS							INDUSTRIA					
FACES						1	L, SECÇÃO					
LAMIN						1	RETANGUL					
MELAN	IINI					1	AR 20X40					
CO							COM					
TEXTU	RIZA						PAREDE DE					
DO DE							NO MÍNIMO					
BAIXA							1,20 MM DE					
PRESSÃ	O						ESPESSURA					
COM							E 04					
ACABA							SAPATAS					
							REGULÁVE					
NTO NA												
BORDA	.S						IS.					
BORDA EM FITA	S A DE				2	415	IS. ARMÁRIO	UN	132	R\$	126.310,	ACH
BORDA EM FITA PVC DE	S A DE C NO				2	415 01	IS. ARMÁRIO ALTO	UN	132	956,9	126.310, 80	EI
BORDA EM FITA PVC DE MÍNIMO	S A DE C NO O				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO	UN	132			EI MO
BORDA EM FITA PVC DE MÍNIMO 2MM DI	S A DE E NO D E				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS	S A DE E NO D E URA				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90	UN	132	956,9		EI MO
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI	S A DE E NO D E URA				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO	S A DE E NO D E URA DAS				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P).	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE:	S A DE E NO D E URA DAS				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI	S A DE DA DE DA DE DA DE DA DE DA S SSO ELT.				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR,	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR,	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR,	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER.	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO	S A DE E NO DO E E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR	S A DE E NO DO E E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06	S A DE NO DO E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA	S A DE NO DO E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE	S A DE NO DO E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRAA AS DE ALTA	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÂ	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÂ 270° E	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÂ 270° E TRAVA	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL BIO DIÇ				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATERA DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI	SS A DE ENO DO E EURA DAS SSO ELT. S DE AS A AL EIO DIÇ ME DR				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATERA DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM	SS A DE ENO DO E EURA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ ME DR DR DUR 02				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMI 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE	S A DE DO DE URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ GO ME DR DUR 02 S.				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMI 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE	S A DE DO DE URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL SIO DIÇ ME DIR DUR 02 S. U				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉI SUPERI	S A DE S NO DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉ' SUPERI	S A DE S NO DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÂ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉ SUPERI CONFE	S A DE E NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ ME DUR 02 SS. UU OOR CCCI DEM				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÂ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉI SUPERII CONFE	S A DE S NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ AO DIÇ ME DUR 02 S S . U OR CCCI DEM MM				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCE: HOT-MI PORTA: ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉ SUPERI CONFEE ONADO MDF 25 REVES*	S A DE S NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ AO DIÇ S S. U OR CCCI D EM MM FIDO				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÂ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉI SUPERI CONFEC ONADO MDF 25 REVESS NA FAC	S A DE S NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ SO DE M ME DUR DO CE D'EM MM FIDO CE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO POC FECHAI A COM CHAVE CHAPÉ SUPERI CONFEO ONADO MDF 25 REVESS NA FAC	S A DE S NO D E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ SO DE M ME DUR DO CE D'EM MM FIDO CE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMO 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PO FECHAI A COM CHAVE CHAPÉ SUPERI CONFEO ONADO MDF 25 REVESS NA FACO SUPERI EM	S A DE S AO DE S NO DE E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL SIO DIÇ SO DE S S. U OR CCI DEM MM FIDO E E OR				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMI 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PC FECHAI A COM CHAVE CHAPÉI SUPERI CONFEG ONADC MDF 25 REVESS NA FAC SUPERI EM LAMIN.	SS A DE E NO DE E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ GO ME DE DUR OOZ SS. U OOR CCCI DEM MM FIDO CE OOR ADO				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMI 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PC FECHAI A COM CHAVE CHAPÉI SUPERI CONFEG ONADC MDF 25 REVES' NA FAC SUPERI EM LAMIN, MELAM	SS A DE E NO DE E URA DAS SSO ELT. S DE AS A AL RIO DIÇ GO ME DE DUR OOZ SS. U OOR CCCI DEM MM FIDO CE OOR ADO				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE	UN	132	956,9		EI MO VEI
BORDA EM FIT. PVC DE MÍNIMI 2MM DI ESPESS , COLAI PELO PROCES HOT-MI PORTAS ABRIR, FIXADA LATER. DO ARMÁR POR 06 DOBRA AS DE ALTA PRESSÃ 270° E TRAVA NTO PC FECHAI A COM CHAVE CHAPÉI SUPERI CONFEG ONADC MDF 25 REVESS NA FAC SUPERI EM LAMIN.	S A DE S NO DE				2		IS. ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A x L x P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 03 PRATELEIR AS CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS	UN	132	956,9		EI MO VEI



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 12 -

	ı	1		 г		1						
2MM DE							270° E					
ESPESSURA							TRAVAME					
, COLADAS							NTO POR					
PELO							FECHADUR					
PROCESSO							A COM 02					
HOT-MELT.							CHAVES.					
FUNDO							RODAPÉ					
CONFECCI							METÁLICO					
ONADO EM							CONFECCI					
MDF DE NO							ONADO EM					
MÍNIMO							TUBO DE					
09MM DE												
							AÇO					
ESPESSURA							INDUSTRIA					
,							L, SECÇÃO					
REVESTIDO							RETANGUL					
S EM							AR 20X40					
AMBAS							COM					
FACES EM							PAREDE DE					
LAMINADO							NO MÍNIMO					
MELAMÍNI							1,20MM DE					
СО							ESPESSURA					
TEXTURIZA							E 04					
DO DE							SAPATAS					
BAIXA							REGULÁVE					
PRESSÃO				L			IS.					
REBAIXAD					3	415	ARMÁRIO	UN	32	R\$	25.500,8	ACH
OE						04	ALTO			796,9	0	EI
ENCAIXAD							MISTO			0		MO
O NAS							MEDINDO					VEI
LATERAIS							1,60 X 0,90					S
E NAS							X 0,43M (A					
BASES DO							X L X P).					
ARMÁRIO.							BASE					
PORTAS							INFERIOR,					
CONFECCI							SUPERIOR,					
ONADAS							LATERAIS					
MDF DE NO							E 03					
MÍNIMO							PRATELEIR					
18MM DE							AS					
ESPESSURA							CONFECCI					
							ONADAS					
REVESTIDO							EM MDF DE					
S EM							NO MÍNIMO					
AMBAS							18MM DE					
FACES EM							ESPESSURA					
							ESPESSURA					
LAMINADO							,					
MELAMÍNI							REVESTIDO					
CO							S EM					
TEXTURIZA							AMBAS					
DO DE							FACES EM					
BAIXA							LAMINADO					
PRESSÃO							MELAMÍNI					
COM							CO					
ACABAME							TEXTURIZA					
NTO NAS							DO DE					
BORDAS							-					
							BAIXA					
EM FITA DE							PRESSÃO					
PVC DE NO							COM					
MÍNIMO							ACABAME					
2MM DE							NTO NAS					
ESPESSURA							BORDAS					
, COLADAS							EM FITA DE					
PELO							PVC DE NO					
PROCESSO							MÍNIMO					
HOT-MELT.							2MM DE					
PORTAS DE							ESPESSURA					
ABRIR,												
							, COLADAS					
FIXADAS A							PELO					
LATERAL							PROCESSO					
DO							HOT-MELT.					
ARMÁRIO				J			FUNDO					
POR 06							CONFECCI					
DOBRADIÇ							ONADO EM					
AS DE							MDF DE NO					
ALTA							MÍNIMO					
PRESSÃO							09MM DE					
INLUDIAU	i l	1 1		- 1			OZIVIIVI DE	i e	i		i I	



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 13 -

ESPESSURA		I		1	Г			INDUSTRIA	1	<u> </u>	1		
ESFESSURA								L, SECÇÃO					
, REVESTIDO								RETANGUL					
S EM								AR 20X40					
AMBAS								COM					
FACES EM								PAREDE DE					
LAMINADO								NO MÍNIMO					
MELAMÍNI								1,20MM DE					
СО								ESPESSURA					
TEXTURIZA								E 04					
DO DE								SAPATAS					
BAIXA								REGULÁVE					
PRESSÃO								IS					
REBAIXAD					Ī	5	415	ARMÁRIO	UN	86	R\$	37.977,6	ACH
OE							07	BAIXO			441,6	0	EI
ENCAIXAD								FECHADO			0		MO
O NAS								MEDINDO					VEI
LATERAIS								0,82 X 0,90					S
E NAS								X 0,43M (A					
BASES DO								X L X P).					
ARMÁRIO.								BASE					
PORTAS								INFERIOR,					
CONFECCI								SUPERIOR,					
ONADAS								LATERAIS					
MDF DE NO								E 01					
MÍNIMO								PRATELEIR					
18MM DE								A					
ESPESSURA								CONFECCI					
, DEVECTION								ONADAS					
REVESTIDO								EM MDF DE					
S EM								NO MÍNIMO					
AMBAS FACES EM								18 MM DE					
LAMINADO								ESPESSURA					
MELAMÍNI								, REVESTIDO					
CO								S EM					
TEXTURIZA								AMBAS					
DO DE								FACES EM					
BAIXA								LAMINADO					
PRESSÃO								MELAMÍNI					
COM								CO					
ACABAME								TEXTURIZA					
NTO NAS								DO DE					
BORDAS								BAIXA					
EM FITA DE								PRESSÃO					
PVC DE NO								COM					
MÍNIMO								ACABAME					
2MM DE								NTO NAS					
ESPESSURA								BORDAS					
, COLADAS								EM FITA DE					
PELO								PVC DE NO					
PROCESSO								MÍNIMO					
HOT-MELT.								2MM DE					
PORTAS DE								ESPESSURA					
ABRIR,								, COLADAS					
FIXADAS A								PELO					
LATERAL								PROCESSO					
DO								HOT-MELT.		1			
ARMÁRIO								FUNDO					
POR 04								CONFECCI					
DOBRADIÇ								ONADO EM					
AS DE								MDF DE NO					
ALTA								MÍNIMO 09					
PRESSÃO								MM DE					
270° E								ESPESSURA					
TRAVAME NTO POR								, REVESTIDO					
FECHADUR													
A COM 02								SEM					
CHAVES.								AMBAS					
RODAPÉ								FACES EM LAMINADO					
METÁLICO								MELAMÍNI					
CONFECCI								CO					
ONADO EM								TEXTURIZA					
TUBO DE								DO DE					
AÇO								BAIXA					
1130	ı	i .		l	L			Di II/I/I		l .	l		



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 14 -

PRESSÃO	 1 1	1 1	1	Г			NTO NA					
REBAIXAD							BORDA					
O E							FRONTAL					
ENCAIXAD							EM POST-					
O NAS							FORMING					
							180° E					
LATERAIS												
E NAS							DEMAIS					
BASES DO							BORDAS					
ARMÁRIO.							EM FITA DE					
PORTAS							PVC COM					
CONFECCI							NO MÍNIMO					
ONADAS							2 MM DE					
MDF DE NO							ESPESSURA					
MÍNIMO							. RODAPÉ					
18MM DE							METÁLICO					
ESPESSURA							CONFECCI					
,							ONADO EM					
REVESTIDO							TUBO DE					
S EM							AÇO					
AMBAS							INDUSTRIA					
FACES EM							L, SECÇÃO					
LAMINADO							RETANGUL					
MELAMÍNI							AR 20X40					
CO							COM					
TEXTURIZA							PAREDE DE					
DO DE							NO MÍNIMO					
BAIXA							1,20MM DE					
PRESSÃO							ESPESSURA					
COM							E 04					
ACABAME							SAPATAS					
NTO NAS							REGULÁVE					
							IS.					
BORDAS EM FITA DE				<u> </u>	6	415	ARMÁRIO	UN	24	R\$	12.820,8	ACH
				,	О	415 08	BAIXO	UN	24		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
							BAIXO			534,2	0	EI MO
PVC DE NO						00						
MÍNIMO						00	FECHADO			0		
MÍNIMO 2MM DE						00	FECHADO MEDINDO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA						00	FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90			0		
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS						00	FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO						00	FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P).			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO						00	FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT.						00	FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR,			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR,			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR,							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR,			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR,			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA . REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI CO							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA , REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE ALTA							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA . REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE ALTA PRESSÃO,							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA . REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS			0		VEI
MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇ AS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAME NTO POR FECHADUR A COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE ALTA							FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIR A CONFECCI ONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA . REVESTIDO S EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA			0		VEI



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 15 -

HOT-MELT.			
FUNDO			
CONFECCI			
ONADO EM			
MDF DE NO			
MÍNIMO 09MM DE			
ESPESSURA			
REVESTIDO			
S EM			
AMBAS FACES EM			
LAMINADO			
MELAMÍNI			
CO			
TEXTURIZA DO DE			
BAIXA			
PRESSÃO			
REBAIXAD			
O E			
ENCAIXAD O NAS			
LATERAIS			
E NAS			
BASES DO			
ARMÁRIO. PORTAS			
CONFECCI			
ONADAS			
MDF DE NO			
MÍNIMO 18MM DE			
ESPESSURA			
,			
REVESTIDO			
S EM AMBAS			
FACES EM			
LAMINADO			
MELAMÍNI			
CO TEXTURIZA			
DO DE			
BAIXA			
PRESSÃO			
COM ACABAME			
NTO NAS			
BORDAS			
EM FITA DE			
PVC DE NO MÍNIMO			
2MM DE			
ESPESSURA			
, COLADAS			
PELO PROCESSO			
HOT-MELT.			
PORTAS DE			
ABRIR,			
FIXADAS A			
LATERAL DO			
ARMÁRIO			
POR 04			
DOBRADIÇ			
AS DE ALTA			
PRESSÃO			
270° E			
TRAVAME			
NTO POR FECHADUR			
A COM 02			
 		i	

	ı	GII I I I I I	1		1		1
		CHAVES. RODAPÉ METÁLICO CONFECCI ONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIA L, SECÇÃO RETANGUL AR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E 04 SAPATAS REGULÁVE IS.					
8	515 40	ARMÁRIO DUAS PORTAS COM PRATELEIR A 0,90CM x 0,75CM x 50CM. ESTRUTUR A EM MDF, REVESTIME NTO LAMINADO MELAMÍNI CO DE ALTA RESISTÊNC IA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, AMADEIRA DO.	UN	6	R\$ 958,9 0	5.753,40	ACH EI MO VEI S
9	415 00	ARMÁRIO PARA PROFESSOR ES COM 04 PORTAS INDIVIDUA IS C.P ARMÁRIO PARA PROFESSOR ES COM 04 PORTAS INDIVIDUA IS: BASE, LATERAIS, COLUNA CENTRAL VERTICAL, PRATELEIR A CENTRAL HORIZONT AL, PRATELEIR AS, PORTAS E CHAPÉU CONFECCI ONADO EM MDF 18MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO	UN	92	R\$ 1.525 ,90	140.382, 80	ACH EI MO VEI S



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 16 -

		MELAMÍNI							LA
		CO							ME
		TEXTURIZA							CO
		DO DE BAIXA							TEX DO
		PRESSÃO							BA
		COM							PRI
		ACABAME							CO
		NTO NAS							AC.
		BORDAS EM FITA DE							NTO BO
		PVC DE NO							EM
		MÍNIMO							PVO
		2MM DE							ΜÍ
		ESPESSURA							2M
		, COLADAS PELO							ESF , CO
		PROCESSO							PEI
		HOT-MELT.							PRO
		CADA							HO'
		PORTA INDIVIDUA							CH.
		L COM 01							ON.
		PRATELEIR							MD
		A INTERNA							RE
		REGULÁVE L, 02							EM FAG
		DOBRADIÇ							LAI
		AS DE							ME
		PRESSÃO							CO
		270°, 01							TEX
		PUXADOR TIPO ALÇA							DO BA
		CROMADO							PRI
		E 01							CO
		FECHADUR							AC.
		A COM 02 CHAVES.							NTO BO
		RODAPÉ							FRO
		CONFECCI							EM
		ONADO EM							ERO
		TUBO RETANGUL							180 DEI
		AR 20X30							BO
		RECOBERT							EM
		O POR							PV
		PINTURA							MÍN
		ÁTICA							2MI ESF
		EPÓXI A PÓ							. G
		E 04							CO
		SAPATAS REGULÁVE							ON.
		IS.							EM 15N
		MEDIDAS:							RE
		1800X830X5							EM
		50MM (A X							FA(
10	415	L X P). ARQUIVO	UN	25	R\$	23.722,5	ACH		LA! ME
10	05	04	011	23	948,9	0	EI		CO
		GAVETAS			0		MO		TEX
		PARA					VEI		DO
		PASTA SUSPENSA.					S		BAI PRI
		BASE,							CO
		LATERAIS,							AC.
		FUNDO E							NTO
		FRENTE DAS							BO EM
		GAVETAS							PV(
		CONFECCI							FUi
		ONADO EM							CO
		MDF 18MM REVESTIDO							ON. MD
		EM AMBAS							ENG
		FACES EM							ΟE
								_	 _

LAMINADO			
MELAMÍNI			
CO			
TEXTURIZA			
DO DE			
BAIXA PRESSÃO			
COM			
ACABAME			
NTO NAS			
BORDAS			
EM FITA DE			
PVC DE NO			
MÍNIMO			
2MM DE			
ESPESSURA			
, COLADAS			
PELO			
PROCESSO			
HOT-MELT.			
CHAPÉU			
CONFECCI			
ONADO EM			
MDF 25MM			
REVESTIDO			
EM AMBAS			
FACES EM			
LAMINADO MELAMÍNI			
MELAMINI CO			
TEXTURIZA			
DO DE			
BAIXA			
PRESSÃO			
COM			
ACABAME			
NTO NA			
BORDA			
FRONTAL			
EM PVC			
ERGOSOFT			
180° E			
DEMAIS			
BORDAS			
EM FITA DE			
PVC DE NO			
MÍNIMO 2MM DE			
ESPESSURA			
. GAVETAS			
CONFECCI			
ONADAS			
EM MDF			
15MM			
REVESTIDO			
EM AMBAS			
FACES EM			
LAMINADO			
MELAMÍNI			
CO			
TEXTURIZA			
DO DE			
BAIXA			
PRESSÃO			
COM			
ACABAME NTO NAS			
NTO NAS BORDAS			
EM FITA DE			
PVC 1MM,			
FUNDO			
CONFECCI			
ONADO EM			
MDF 9MM			
ENCAIXAD			
OE		 	



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 17 -

REBAIXAD O NAS LATERAIS DA GAVETA. FECHADUR A SIMULTÂN EA PARA AS QUATRO GAVETAS COM	
PUXADOR	
ENCOSTO CONFECCI ONADOS CAMADA DE 60 MICRONS.	



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 18 -

		TEMPERAT						7		7/8 COM			
		URA DE NO MÍNIMO								1,2MM DE ESPESSURA			
		180°C.								. DUAS			
		TODOS OS								TRAVESSA			
		TOPOS DOS								S NA			
		TUBOS DEVERÃO								HORIZONT AL EM			
		SER								TUBO 7/8			
		FECHADOS								COM 1,2MM			
		POR PONTEIRAS								DE ESPESSURA			
		EM								SOLDADAS			
		POLIPROPI								ENTRE AS			
		LENO								PERNAS.			
		INJETADO DE								ASSENTO E ENCOSTO			
		ENCAIXE.								FIXADOS			
		DIMENSÕE								NA			
		S MÍNIMAS:								ESTRUTUR			
		ASSENTO: 0,45 X 0,41M								A ATRAVÉS DE 06			
		(LXP)								PARAFUSO			
		ENCOSTO:								S			
		0,45 X 0,33M								SEXTAVAD			
20	415	(LXA) CADEIRA	UN	287	R\$	42.734,3	ACH	1 1		OS, 04 NO ASSENTO E			
20	11	FIXA	OIV	207	148,9	0	EI			02 NO			
		ESTOFADA.			0		MO			ENCOSTO.			
		ASSENTO E ENCOSTO -					VEI S			ACABAME NTO: COM			
		CADEIRA					3			BANHO			
		FIXA								DESENGRA			
		ESTOFADA.								XANTE, A			
		ASSENTO E ENCOSTO								QUENTE E TRATAMEN			
		DE								TO			
		MADEIRA								ANTIFERRU			
		COMPENSA DA								GINOSO DE PROTEÇÃO.			
		MULTILAM								PINTURA:			
		INADA								COM TINTA			
		MOLDADA								EPÓXI PÓ,			
		ANATOMIC AMENTE								HÍBRIDA, ELETROST			
		COM								ÁTICA, NA			
		ESPESSURA								COR			
		DE 12MM, RECOBERT								PRETA, POLIMERIZ			
		O POR								ADA EM			
		ESPUMA								ESTUFA A			
		INJETADA DE 40MM								180° C, COM ESPESSURA			
		DE 40MM DE								MÍNIMA DA			
		ESPESSURA								PELÍCULA			
		,								DE 40			
		REVESTIDA EM TECIDO								MÍCRONS. SOLDAGEM			
		100%								: OS			
		POLIÉSTER								COMPONEN			
		COM ACABAME								TES QUE FORMAM O			
		NTO NAS								CONJUNTO			
		BORDAS								DEVERÃO			
		EM PVC								SER			
		FLEXÍVEL. ESTRUTUR								LIGADOS ENTRE SI			
		A								ATRAVÉS			
		CONFECCI								DE SOLDA			
		ONADA EM TUBO DE								PELO PROCESSO			
		AÇO								MIG. TOPOS			
		INDUSTRIA								DE			
		L 1010/1010								FECHAMEN TO DA			
		SECÇÃO CIRCULAR								TUBULAÇÃ			
		OILCOL/III			Ī	1	i .	_	ь	 		1	1



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 19 -

26	415 20	O: DEVERÃO SER CONFECCI ONADAS EM POLIPROPI LENO DE ALTA DENSIDAD E, FIXADOS NA ESTRUTUR A POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDER ANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 440X400MM MEDIDA DO ENCOSTO: 370X300MM CONJUNTO ALUNO CJA - 06 PADRÃO FDE/FNDE. ALTURA DO ALUNO 1,59M A 1,88M. SÃO COMPOSTO S DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNI CO DE ALTA	UN	190	R\$ 439,9 0	83.581,0	ACH EI MO VEI S
		DO					
		370X300MM					
26		CONJUNTO ALUNO CJA - 06 PADRÃO FDE/FNDE. ALTURA DO ALUNO 1,59M A 1,88M. SÃO COMPOSTO S DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNI CO DE	UN	190	439,9		EI MO VEI

30	115	EM POLIPROPI LENO INJETADO OU EM COMPENSA DO ANATÔMIC O MOLDADO, MONTADO S SOBRE ESTRUTUR A TUBULAR DE AÇO. CONTINUA ÇÃO DAS ESPECIFICA ÇÕES NO SUBITEM 3.2.1 ABAIXO.		120	né	47,099,0	ACIL
29	415 15	CONJUNTO ESCOLAR CJA 03 - ALUNO - PADRÃO FNDE. ALTURA DO ALUNO 1,19M A 1,42M. SÃO COMPOSTO S DE: 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. SÃO COMPOSTO S DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNI CO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEA MENTO. ESTRUTUR A TUBULAR DE AÇO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁV EL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPI LENO INJETADO	UN	120	R\$ 399,9 0	47.988,0 0	ACH EI MO VEI S



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 20 -

35	415 23	OU EM COMPENSA DO ANATÔMIC O MOLDADO. ESTRUTUR A TUBULAR DE AÇO. CONTINUA ÇÃO DAS ESPECIFICA ÇÕES NO SUBITEM 3.3.1 ABAIXO. ESCRIVANI NHA 1,50 X 0,60 EM (2 GAVETAS), TAMPO CONFECCI ONADO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI	UN	129	R\$ 599,9 0	77.387,1	ACH EI MO VEI S
		MELAMINI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM PVC ARREDOND ADO 180°. PÉS MODELO PAINEL CONFECCI ONADO EM MDF 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA . SAPATAS NIVELADO RAS DE SOLO. GAVETEIR O FIXO 02 GAVETEIR O FIXO 02 GAVETAS COM					

					1	1	
		CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA.					
38	515 36	ESTANTE ORGANIZA DORA COM 10 NICHOS MDF 90 x 70 x 15CM PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	1	R\$ 339,9 5	339,95	ACH EI MO VEI S
40	415	SEM FUNDO.		22	Ъф	15,000.0	A CIT
40	415 26	GAVETEIR O MÓVEL 03 GAVETAS, 01 PARA PASTA SUSPENSA E 02 PARA DOCUMEN TOS. BASE, LATERAIS, FUNDO, E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCI ONADA EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA , COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCI ONADAS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MÉLAMÍNI CO TEXTURIZA CONFECCI ONADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCI ONADAS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO BRANCA. GAVETAS	UN	32	R\$ 499,9 0	15.996,8	ACH EI MO VEI S



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 21 -



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 22 -

	X 0,33M A) MPRIME					
A COM : 1,9° 46 415 MES 21 ACE PAR PESS CAD DE F MA-PAD FDE A M ACE PAR PESS CAD DE F OBE SEG CLA AÇÃ MES PAR PESS CAD DE F OBE TOBE SEG CLA AÇÃ MES PAR PESS CAD DE F (MA COM TAM MDE	A) MPRIME DA GARIN MPLETA 7M. GA SSSÍVEL A SOA EM DEIRA RODAS OI - DEIRA SOA EM DEIRA RODAS OII MOEIRA SOA EM DEIRA RODAS OII MOEIRA RODAS OII MOEIRA RODAS OII MOEIRA RODAS OII MOEIRA MOEIRA RODAS OII MOEIRA MOEIRA RODAS OII MOEIRA MOOR MOEIRA MOOR MOOR	UN	16	R\$ 399,9 0	6.398,40	ACH EI MO VEI S

		T				1	
		CO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEA MENTO. ESTRUTUR A TUBULAR DE AÇO. CONTINUA ÇÃO DAS ESPECIFICA ÇÕES NO SUBITEM 3.5.1 ABAIXO.					
48	515 39	MESA CAFÉ MEDINDO 1,00M x 0,40CM x 0,75CM. ESTRUTUR A EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA , REVESTIME NTO LAMINADO MELAMÍNI CO DE ALTA RESISTÊNC IA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, AMADEIRA DO.	UN	4	R\$ 339,9 0	1.359,60	ACH EI MO VEI S
51	415 31	MESA DE REUNIÃO OVAL MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,75 - MESA DE REUNIÃO OVAL MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,75. TAMPO CONFECCI ONADO EM MDF 25MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NAS BORDAS	UN	17	R\$ 708,9 0	12.051,3	ACH EI MO VEI S



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 23 -

53 515 34	EM PVC ERGOSOFT 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCI ONADOS EM MDF 18MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNI CO TEXTURIZA DO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAME NTO NA BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA . ESTRUTUR A METÁLICA EM FORMATO DE I CONFECCI ONADO EM TUBO 50X30 COM ACABAME NTO NAS EXTREMID ADES EM POLIPROPI LENO E SAPATAS NIVELADO RAS DE SOLO. MESA EM L (DIREITA) COM UMA GAVETA MEDINDO 1,95 x 1,38 x 0,70M. 100% MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA , REVESTIME NTO LAMINADO MELAMÍNI CO DE ALTA RESISTÊNC IA, OUPLA RESISTÊNC IA, OUP	UN	5	R\$ 679,9 0	3.399,50	ACH EI MO VEI S
	ALTA RESISTÊNC					

	(UMA) GAVETA.				
			TOT AL:	732.401, 35	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 732.401,35 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 237/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: FL MILKIEVICZ LTDA

CNPJ:37.282.550/0001-50

ENDEREÇO:RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400,CENTRO,

RIO AZUL - PR CEP:84.560-000.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Os p	reços foi	am registrados conf	orme tabe	eia adaix	(0:	
Ite	Códi	Descrição	Unida	Quan	Valor	Valor
m	go		de	t.	Unit.	Total
					R\$	R\$
28	4151	CONJUNTO DE	UN	31		17.050,
	6	MESAS E			550,00	00
		CADEIRAS				
		PARA				
		CRIANÇAS DE 2				
		A 4 ANOS -				
		SERÃO				
		FORNECIDAS				
		MESAS				
		CONFECCIONA				
		DAS EM TUBO				
		INDUSTRIAL DE				
		1.1/4" COM				
		SOLDAGEM				
		ELETRÔNICA				
		MIG, PINTURA				
		ELETROSTÁTIC				
		A COM				
		TRATAMENTO				
		ANTI-				
		FERRUGINOSO				
		NA COR				
		BRANCA,				
		TAMPO EM				
		MDF 18MM				
		REVESTIDO EM				
		LAMINADO				
		MELAMÍNICO				
		AMARELO				
		GEMA, COM				
		BORDAS				
		COLADAS EM				
		PVC NA COR				
		BRANCA. "O				



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 24 -

								_
		ASSENTO E		I	l		1 1	Г
		ENCOSTO DAS						
		CADEIRAS						
		SERÃO						
		REVESTIDOS						
		DE LAMINADO						
		MELAMÍNICO						
		AMARELO						
		GEMA E FIXADOS						
		ATRAVÉS DE						
		REBITES POP. A						
		ESTRUTURA						
		SERÁ EM TUBO						
		DE ¾" COM						
		SOLDAGEM						
		ELETRÔNICA,						
		PINTURA ELETROSTÁTIC						
		A NA COR						
		BRANCA. AS						
		CADEIRAS						
		POSSUEM						
		SAPATAS EM						
		POLIPROPILEN						
		O COPOLÍMENO						
		COPOLÍMERO, INJETADOS, NA						
		MESMA COR E						
		TONALIDADE						
		DA TINTA DE						
		ACABAMENTO,						
		FIXADAS À						
		ESTRUTURA						
		ATRAVÉS DE						
		ENCAIXE. "PARAFUSOS						
		DE FIXAÇÃO						
		DO TAMPO,						
		AUTO-						
		ATARRACHANT						
		ES DE 3/16" X						
		3/4", ZINCADOS.						
		MEDIDAS:						
		ALTURA DA MESA: 54CM						
		TAMPO DA						
		MESA						
		QUADRADA						
		PARA 04						
		LUGARES: 70						
		CM X 70 CM						
		ALTURA DO ASSENTO DA						
		CADEIRA AO						
		CHÃO: 29CM						
		ALTURA						
		TOTAL: 59CM						
		ASSENTO DA						
		CADEIRA: 24CM						
		X 24CM						
		ENCOSTO DA CADEIRA: 24CM						
		X 16CM. VER						
		RECOMENDAÇ						
		ÕES NO						
		SUBITEM 3.1.1						
	1	ABAIXO.					1	
30	4151	CONJUNTO	UN	35	000.00	28.000,		
	9	INFANTIL PARA REFEITÓRIO:			800,00	00		
		MESA: -						
		TAMPO: -						
		MATERIAL:						
		MDF DE 15MM,						
		REVESTIDO EM						L

	FÓRMICA		
	COR:		
	AMARELO,		
	AZUL REAL, BRANCO,		
	CASCA DE OVO,		
	CERÂMICA		
	(LARANJA),		
	VERDE ACQUA,		
	CANTOS		
	ARREDONDAD		
	OS, BORDAS:		
	PERFIL DE PVC		
	TIPO "T".		
	ESTRUTURA: -		
	MATERIAL:		
	TUBO DE AÇO		
	REDONDO,		
	DIÂMETRO		
	22,22MM (7/8) TRATAMENTO		
	ANTI		
	FERRUGEM E		
	CORROSÃO,		
	PINTURA:		
	EPÓXI-PÓ. COR:		
	BRANCO		
	PONTEIRAS:		
	EXTERNAS EM		
	POLIPROPILEN		
	O INJETADO.		
	DIMENSÕES:		
	COMPRIMENTO		
	: 1500MM, PROFUNDIDAD		
	E: 600MM		
	ALTURA		
	TOTAL: 520MM.		
	BANCO: TAMPO		
	E ENCOSTO:		
	MATERIAL:		
	MDF DE 15MM,		
	REVESTIDO EM		
	FÓRMICA. COR:		
	AMARELO,		
	AZUL REAL,		
	BRANCO, CASCA DE OVO,		
	CERÂMICA		
	(LARANJA),		
	VERDE ACQUA.		
	CANTOS		
	ARREDONDAD		
	OS: - BORDAS:		
	PERFIL DE PVC		
	TIPO "T"		
	ESTRUTURA: -		
	MATERIAL:		
	TUBO DE AÇO		
	REDONDO, DIÂMETRO		
	22,22MM (7/8)		
	TRATAMENTO		
	ANTI		
	FERRUGEM E		
	CORROSÃO:		
	PINTURA:		
	EPÓXI-PÓ. COR:		
	BRANCO OU		
	PRETO -		
	PONTEIRAS:		
	EXTERNAS EM POLIPROPILEN		
	O INJETADO.		
	DIMENSÕES:		
	COMPRIMENTO		
'			



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 25 -

		: 1500MM				
		PROFUNDIDAD				
		E: 300MM.				
		ALTURA ATÉ O				
		ASSENTO: 300MM ALTURA				
		TOTAL: 580MM.				
32	4152	CONJUNTO	UN	44		17.336,
32	2	PARA	011	1	394,00	00
	_	PROFESSOR –			.,,,,,	
		CJP-01. O				
		CONJUNTO É				
		COMPOSTO DE:				
		1 (UMA) MESA				
		COM TAMPO				
		EM MDP OU				
		MDF,				
		REVESTIDO NA FACE SUPERIOR				
		DE LAMINADO				
		MELAMÍNICO				
		DE ALTA				
		PRESSÃO E NA				
		FACE INFERIOR				
		COM CHAPA DE				
		BALANCEAME				
		NTO, PAINEL				
		FRONTAL EM				
		MDP OU MDF,				
		REVESTIDO NAS DUAS				
		FACES EM				
		LAMINADO				
		MELAMÍNICO				
		BP, MONTADO				
		SOBRE				
		ESTRUTURA				
		TUBULAR DE				
		AÇO E 1 (UMA)				
		CADEIRA				
		EMPILHÁVEL,				
		COM ASSENTO				
		E ENCOSTO EM POLIPROPILEN				
		O INJETADO OU				
		EM				
		COMPENSADO				
		ANATÔMICO				
		MOLDADO,				
		MONTADOS				
		SOBRE				
		ESTRUTURA				
		TUBULAR DE				
		AÇO. CONTINUAÇÃO				
		DAS				
		ESPECIFICAÇÕE				
		S NO SUBITEM				
		3.4.1 ABAIXO.				
33	4151	CONJUNTO	UN	51		33.150,
	8	REFEITÓRIO –			650,00	00
		ESCOLAR.				
		MESA - TAMPO				
		EM MADEIRA				
		18MM COM				
		ACABAMENTO EM FÓRMICA				
		1500MM X				
		600MM (LXP).				
		ESTRUTURA EM				
		TUBO DE AÇO				
		1,2MM COM				
		TRATAMENTO				
		ANTIOXIDANTE				
		, PINTURA				

	ELETROSTÁTIC				
	A HÍBRIDA À				
	PÓ. ALTURA				
	76CM. BANCO				
	REFEITÓRIO				
	EMPILHÁVEL				
	TUBO				
	REDONDO –				
	ADULTOTAMPO				
	EM MADEIRA				
	18MM COM				
	ACABAMENTO				
	EM FÓRMICA				
	1500MM X				
	300MM (LXP).				
	ESTRUTURA EM				
	TUBO DE AÇO				
	1,2MM COM				
	TRATAMENTO				
	ANTIOXIDANTE				
	, PINTURA				
	ELETROSTÁTIC				
	A HÍBRIDA À				
	PÓ. ALTURA				
	45CM. TAMPO E				
	ESTRUTURA				
	BRANCO,				
	ACABAMENTOS				
	EM AMARELO				
	LARANJA.				
				TOTA	95.536,
				L:	00
O Valor desta	Ata de Registro de	Precos é	de R\$ 9	5.536.00	(noventa

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 95.536,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 238/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ:26.716.048/0001-94

ENDEREÇO: ADOLFO KONDER, 279, SÃO RAFAEL, RIO

NEGRINHO - SC CEP:89295-000.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Ite	Cód	Descrição	Unid	Qu	Valo	Valor	Marc
m	igo		ade	ant.	r	Total R\$	a/Es
					Unit.		pec.
					R\$		
36	415	ESTANTE	UN	162		53.460,0	PER
	24	DE AÇO			330,	0	FIO
		MEDINDO			00		Z
		1,98 X 0,92					
		X 0,30 M					
		C.P					



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 26 -

		ESTANTE					
		DE AÇO					
		MEDINDO					
		1,98 X 0,92					
		X 0,30 M (A X L X P)					
		COM 06					
		PRATELEIR					
		AS					
		REGULÁVE					
		IS.					
		PRATELEIR					
		AS					
		REGULÁVE					
		IS					
		CONFECCI					
		ONADAS					
		EM CHAPA					
		DE AÇO 26					
		COM REFORÇO					
		CENTRAL.					
1		COLUNAS					
		CONFECCI					
		ONADAS					
		EM CHAPA					
		DE AÇO 18.					
		PINTURA					
		ELETROST					
		ÁTICA					
		EPÓXI A					
27	505	PÓ.	TINI	50		20.500.0	DED
37	505 61	ESTANTE DE AÇO	UN	50	410,	20.500,0	PER FIO
	01	MEDINDO			00	U	Z
		1,98 X 0,92			00		L
		1,70 11 0,72					
1		X 0.40M A X					
		X 0,40M A X L X P) COM					
		X 0,40M A X L X P) COM SEIS					
		L X P) COM					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS.					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL.					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL.					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST					
		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA					
59	415	L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO	UN	15	1.49	22.350,0	PER
59	415 34	L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO	UN	15	1.49 0,00	22.350,0 0	FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12	UN	15			
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS,	UN	15			FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS, ROUPEIRO	UN	15			FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS, ROUPEIRO DE AÇO	UN	15			FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS, ROUPEIRO DE AÇO COM 12	UN	15			FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS, ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS	UN	15			FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS, ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS SOBREPOS	UN	15			FIO
59		L X P) COM SEIS PRATELEIR AS REGULÁVE IS. PRATELEIR AS REGULÁVE IS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 26 COM REFORÇO CENTRAL. COLUNAS CONFECCI ONADAS EM CHAPA DE AÇO 18 PINTURA ELETROST ÁTICA EPÓXI A PÓ. ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS, ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS	UN	15			FIO

		A					
		CONFECCI					
		ONADA EM					
		CHAPA DE					
		AÇO MISTA					
		24/26,					
		AMBAS					
		RECOBERT					
		AS POR					
		PINTURA					
		ELETROST					
		ÁTICA					
		EPÓXI A					
		PÓ.					
		PORTAS DE					
		ABRIR					
		COM					
		SISTEMA					
		DE					
		FECHAMEN					
		TO					
		ATRAVÉS					
		DE PITÃO					
		PARA					
		CADEADO.					
		PÉS					
		ELEVADOS					
		COM 10 CM					
		DE					
		ALTURA					
		COM					
		NIVELADO					
		RES DE					
		SOLO.					
		DIMENSÕE					
		S: 1,95 X					
		092, X					
		0,42M. (A X					
		L X P).					
		MELAMÍNI					
		CO					
		TEXTURIZ					
		ADO DE					
		BAIXA					
		PRESSÃO					
		BRANCA.			TOT	96.310,0	
					AL:	96.310,0	
ΩV	alor da	sta Ata de Regi	etro de	Droces			(novent
O V	aioi de	ou Au ut Negi	sau ac	1 10003	c uc req	, , , , , , , , , , , , , , , , , ,	(HO VCIII

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 96.310,00 (noventa e seis mil, trezentos e dez reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 239/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ:07.299.558/0001-69

ENDEREÇO:RUA ROCHA POMBO, 2053,CENTRO, CAMPO

MOURÃO - PR CEP:87.308-832.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 27 -

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

		OGIA DA INFO foram registrad					
Ite	Cód	Descrição	Unid	Qua	Valo	Valor	Marc
m	igo	3	ade	nt.	r	Total R\$	a/Es
					Unit.		pec.
10	115	CADEIDA	TINI	217	R\$	40.476.0	DAD
18	415 12	CADEIRA ESTOFADA	UN	217	228, 00	49.476,0 0	PAP IRO
	1.2	GIRATÓRIA			00	U	S
		SEM					MO
		BRAÇOS -					VEI
		CADEIRA					S
		ESTOFADA GIRATÓRIA					
		SEM					
		BRAÇOS.					
		ASSENTO E					
		ENCOSTO					
		DE MADEIRA					
		COMPENSA					
		DA DA					
		MULTILAM					
		INADA					
		MOLDADA					
		ANATOMIC AMENTE					
		COM					
		ESPESSUR					
		A DE 12					
		MM, RECOBERT					
		O POR					
		ESPUMA					
		INJETADA					
		DE 40MM					
		DE ESPESSUR					
		A,					
		REVESTID					
		A EM					
		TECIDO 100%					
		POLIPROPI					
		LENO COM					
		ACABAME					
		NTO NAS					
		BORDAS EM PVC					
		FLEXÍVEL.					
		BASE					
		GIRATÓRIA					
		COM 05 PATAS E 05					
		RODÍZIOS					
		DE DUPLO					
		GIRO COM					
		REGULAGE					
		M DE ALTURA					
		POR					
		SISTEMA A					
		GÁS. BASE					
		COM					
		REGULAGE M DE					
		ALTURA					
		DO					
		ASSENTO					
		POR					
		SISTEMA A GÁS, E					
	1		1	1	1		

	DISTÂNCIA					
	DISTANCIA DO					
	_					
	ENCOSTO.					
	ASSENTO E					
	ENCOSTO					
	FIXADOS					
	NA					
	ESTRUTUR					
	A					
	ATRAVÉS					
	DE 06					
	PARAFUSO					
	S					
	SEXTAVAD					
	OS. APOIO					
	DE					
	BRAÇOS					
	EM					
	POLIURET					
	ANO					
	INJETADO					
	COM					
	REGULAGE					
	M DE					
	ALTURA.					
	MEDIDA					
	DO					
	ASSENTO:					
	400X440MM					
	MEDIDA					
	DO					
	ENCOSTO:					
	290X370					
	MM					
	141141			TOT	49.476,0	
				AL:	0	
0.17.1	desta Ata de	D . (1 -			10 17 (

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 240/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. ME

CNPJ:24.832.819/0001-83

ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882, JARDIM IMPERIAL, MARINGÁ - PR CEP: 87.023-080

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	Os preços foram registrados comornie tabela abaixo.								
It	te	Códi	Descrição	Unida	Quan	Valor	Valor		
n	n	go		de	t.	Unit.	Total		
						R\$			
4		5064	ARMÁRIO	UN	2		430,00		
		9	AÉREO PARA			215,00			
			COZINHA, COM						
			3 PORTAS, 1						



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 28 -

		PRATELEIRA, EM MDP/BP, MEDINDO 120 CM (LARGURA) X 29 CM			
		(PROFUNDIDA DE) E 55 CM (ALTURA). PINTURA TEXTURIZADA,			
		PISTÃO A GÁS, PUXADOR METÁLICO ARMÁRIO AÉREO			
12	5064	AÉREO BALCÃO GABINETE DE PIA 120CM. 03 PORTAS 02 GAVETAS. ESTRUTURA EM MDP/MDF COM REVESTIMENT O EM BP RESULTANDO EM UM ACABAMENTO RESISTENTE, 03 PORTAS, 02 GAVETAS E PÉS REGULÁVEIS QUE FACILITAM A POSIÇÃO DO MÓVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 118CM. ALTURA 83CM. PROFUNDIDAD E 50CM. PESO: 36 KG. CARACTERÍSTI CAS DO PRODUTO MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15MM. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15MM. MATERIAL DO FUNDO: MDF 3MM. PESO SUPORTADO: 30 KG. DISTRIBUÍDOS. COM TAMPO PARA PIA/CUBA. ACABAMENTO: BP. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. QUANTIDADE DE PORTAS: 3 PORTAS. MATERIAL DA PORTAS: 3 PORTAS. MATERIAL DA PORTAS: 3 PORTAS. MATERIAL DA PORTAS: MOP. TIPO DE PORTAS:	UN	500,00	500,00
		CONVENCIONA L. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2GAVETAS.			_

27	4151	MATERIAL DA GAVETA: MDP. TIPO DE PUXADOR: PVC CROMADO. TIPO DE CORREDIÇAS: METÁLICAS. POSSUI PRATELEIRAS: SIM. MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP. POSSUI PÉS: SIM. TIPO DE PÉS: PVC COM REGULAGEM. DIFERENCIAIS: - DESING MODERNO. — PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS. — BORDAS COM FITA PVC. — AMPLO ESPAÇO INTERNO. COR CINZA. CONJUNTO DE	UN	97		57.812,0
	4151	MESA EM L - CONJUNTO DE MESA EM L - CONJUNTO DE MESA EM L TAMPO MDF 18 MM COMPOSTO POR: 01 MESA 1,50 X 0,60 X 075 M; 01 CONEXÃO ARREDONDAD A; 01 MESA 0,90 X 0,60 X 075 M. TAMPOS E CONEXÕES CONFECCIONA DOS EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC ARREDONDAD O 180°. P'S MODELO PAINEL CONFECCIONA DO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM ARBAS FACES EM LAMINADO O 180°. P'S MODELO PAINEL CONFECCIONA DO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PUC ARREDONDAD O 180°. P'S MODELO PAINEL CONFECCIONA DO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE	UN	91	596,00	57.812,0



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 29 -

PVC DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA. SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM GAVETAS MEDINDO T.20 T.20	
DE ESPESSURA. SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM 7 GAVETAS MEDINDO DE ESPESSURA. BA COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 7.20	
SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM 7 GAVETAS MEDINDO SAPATAS NIVELADOR BORDOR 16 7.20 7.20	
NIVELADORAS DE SOLO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM 7 GAVETAS MEDINDO NIVELADORAS DE SOLO. GAVETAS MEDINDO 16 450,00 7.20	
DE SOLO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM 7 GAVETAS MEDINDO DE SOLO. GAVETAS MEDINDO 16 450,00 7.20	
GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM 7 GAVETAS MEDINDO GAVETAS	
FIXO 02 GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM 7 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO FIXO 02 GAVETAS MEDINDO	
GAVETAS COM CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM TO GAVETAS MEDINDO	
CHAVE. TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM UN 16 450,00 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7.20 7	
TECLADO RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL.	
RETRÁTIL. COR CINZA OU AZUL.	
CINZA OU AZUL. 50 5153 MESA COM UN 16 7.20 GAVETAS MEDINDO 450,00	
AZUL. 50 5153 MESA COM UN 16 7.20 7 GAVETAS MEDINDO 450,00	
50 5153 MESA COM UN 16 7.20 7.20 7.20 MEDINDO	
50 5153 MESA COM UN 16 7.20 7.20 7.20 MEDINDO	
7 GAVETAS 450,00 MEDINDO	0.00
	,
1,50M x 0,70CM	
x 0,75CM. 100%	
EM MDF	
TAMPO DE NO	
MÍNIMO 25MM	
DE ESPESSURA,	
REVESTIMENT	
O LAMINADO	
MELAMÍNICO	
DE ALTA	
RESISTÊNCIA,	
DUPLA FACE,	
BAIXA	
PRESSÃO,	
AMADEIRADO.	
COM 1 (UMA)	
GAVETA.	
52 4153 MESA DELTA UN 102 54.9	78 O
0 COM GAVETAS 102 539,00 0	10,0
EM MDP COR	
AZUL MESA	
TAMPO ÚNICO	
EM L -	
MESA DELTA	
COM COM	
GAVETAS/EM	
MDP/ COR: AZUL. MESA	
TAMPO ÚNICO	
EM L MEDINDO	
1,50 X 1,50 X 0,60X 0,75.	
0,00A 0,75. TAMPO EM	
MDF 18 MM	
REVESTIDO EM	
AMBAS FACES	
EM LAMINADO	
MELAMÍNICO TEXTUBIZADO	
TEXTURIZADO DE PALVA	
DE BAIXA	
PRESSÃO COM ACARAMENTO	
ACABAMENTO NAS PORDAS	
NAS BORDAS	
EM PVC	
ERGOSOFT	
180°. PAINÉIS	
FRONTAIS	
CONFECCIONA DOS EM MDE 18	
DOS EM MDF 18	
MM DEVESTIDO EM	
REVESTIDO EM	
AMBAS FACES	
EM LAMINADO	
MELAMÍNICO TENTE DE CARDO	
TEXTURIZADO	
DE BAIXA	
PRESSÃO COM	
ACABAMENTO	

		NA BORDA				
		INFERIOR EM				
		FITA DE PVC				
		DE NO MÍNIMO				
		2 MM DE ESPESSURA.				
		GAVETEIRO				
		FIXO DE 02				
		GAVETAS COM				
		CHAVE. PÉS				
		LATERAIS EM				
		ESTRUTURA				
		METÁLICA				
		COMPOSTA				
		POR 02 TUBOS				
		DE 20X30 NA				
		VERTICAL				
		PARALELOS E ENTRE ELES				
		CANALETA				
		METÁLICA				
		REMOVÍVEL				
		PARA				
		PASSAGEM DE				
		FIAÇÃO. BASE				
		DOS PÉS EM				
		CHAPA DE AÇO				
		DISPENSANDO				
		O USO DE				
		PONTEIRAS				
		PLÁSTICAS, COM SAPATAS				
		NIVELADORAS.				
		PÉ CENTRAL				
		EM				
		ESTRUTURA				
		METÁLICA				
		60X60 COM				
		ABERTURA				
		PARA				
		PASSAGEM DE				
		FIAÇÃO				
		INTERNA E SAPATA				
		NIVELADORA.				
		ESTRUTURA				
		RECOBERTA				
		POR PINTURA				
		ELETROSTÁTIC				
		A EPÓXI A PÓ.				
54	5153	MESA EM L	UN	4		2.320,00
	3	(ESQUERDA)			580,00	
		COM UMA				
		GAVETA MEDINDO 1 05				
		MEDINDO 1,95 x 1,38 x 0,70M.				
		100% MDF				
		TAMPO DE NO				
		MÍNIMO 25MM				
		DE ESPESSURA,				
		REVESTIMENT				
		O LAMINADO				
		MELAMÍNICO				
		DE ALTA				
		RESISTÊNCIA,				
		DUPLA FACE,				
		BAIXA PRESSÃO,				
		AMADEIRADO.				
		COM 1 (UMA)				
		GAVETA.				
55	5153	MESA PARA	UN	1		2.130,00
	8	COZINHA			2.130,	
		PEDINDO 3M x			00	
	<u> </u>	1M x 0,75CM.		<u> </u>	<u> </u>	



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 30 -

	MDF OU MDP.			
			TOTA	125.370,
			L:	00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 241/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ:29.125.166/0001-16

ENDEREÇO:CURUPIS, 2232, PORTÃO, CURITIBA - PR

CEP:80.330-040.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Ite m	Cód igo	Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total	Marc a/Es
	8				R\$		pec.
31	376 83	CONJUNT O OCTOGON AL (01 MESA E 08 CADEIRA S). MESA EM FORMATO OCTOGON AL - CONJUNT O OCTOGON AL (01 MESA E 08 CADEIRA S). MESA EM FORMATO OCTOGON AL (01 MESA E 08 CADEIRA S). MESA EM FORMATO OCTOGON AL COM TAMPO EM MDF 18MM REVESTID O NA FACE SUPERIOR EM LAMINAD O MELAMÍN ICO TEXTURIZ ADO	UN	24	2.840,0 0	68.160, 00	PAR AN AFL EX

	ECOLÓGI				
	CO COM				
	ACABAM				
	ENTO NAS				
	BORDAS				
	LATERAIS				
	ARREDON				
	DADAS				
	EM POST-				
	FORMING				
	90°,				
	REVESTID				
	A NO				
	MESMO				
	MATERIA				
	L DA				
	FACE				
	SUPERIOR				
	, SEM USO				
	DE				
	EMENDAS				
	MEDINDO				
	1,15 X	I	1	1	
	1,15M (L X	I	1	1	
		I	1	1	
	L).				
	ESTRUTU				
	RA				
	METÁLIC	I	1	1	
	A				
	CONFECCI				
	ONADA				
	EM TUBO				
	7/8 COM				
	PAREDE				
	MÍNIMA				
	DE				
	1,20MM				
	DE				
	ESPESSUR				
	A, EM				
	FORMATO				
	DE U				
	INVERTID				
	Ο,				
	RECOBER				
	TA POR				
	PINTURA				
	ELETROS				
	TÁTICA				
	EPÓXI A				
	PÓ.	I	1	1	
	ALTURA	I	1	1	
	TOTAL DE				
	550MM. 08	I	1	1	
	CADEIRA				
		I	1	1	
	S, PRÉ-				
	ESCOLAR	I	1	1	
	FIXA				
	EMPILHÁ	I	1		
	VEL,	I	1		
	SUPER				
	ANATÔMI	I	1		
	CAE	I	1		
	TOTALME				
	NTE	I	1		
	MONOBL	I	1		
J	MOMODE	I	1		
	000	I	1		
	OCO,	1]	1	1
	OCO, CONFECCI				
	CONFECCI				
	CONFECCI ONADA				
	CONFECCI ONADA EM 100%				
	CONFECCI ONADA				
	CONFECCI ONADA EM 100%				
	CONFECCI ONADA EM 100% POLIPROP ILENO				
	CONFECCI ONADA EM 100% POLIPROP ILENO TEXTURIZ				
	CONFECCI ONADA EM 100% POLIPROP ILENO TEXTURIZ ADO,				
	CONFECCI ONADA EM 100% POLIPROP ILENO TEXTURIZ ADO, LAVÁVEL				
	CONFECCI ONADA EM 100% POLIPROP ILENO TEXTURIZ ADO,				



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 31 -

	RESISTEN					
	TE AO					
	CALOR.					
	COM					
	PROTEÇÃ					
	O A UV.					
	PÉS EM					
	FORMATO					
	DE V					
	INVERTID					
	O EM					
	POLIPROP					
	ILENO					
	RÍGIDO.					
	DIMENSÕ					
	ES					
	LARGURA					
	TOTAL:					
	320 MM					
	PROFUND					
	IDADE					
	TOTAL:					
	360 MM					
	ALTURA					
	DO					
	ASSENTO:					
	275 MM					
	ALTURA					
	DO					
	ENCOSTO:					
	510 MM					
				TOTA	68.160,	
				L:	00	
O V.	lor desta Ata de	D:-4	1	D /	J. D¢	0 100 0

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 242/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE

COLCHOES EIRELI CNPJ:37.652.650/0001-21

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 213,PORTÃO VELHO - RS CEP:93180-000.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Ite	Cód	Descrição	Unid	Qua	Valor	Valor	Marc
m	igo	Descrição	ade	nt.	Unit.	Total R\$	a/Es
111	igo		auc	111.	R\$	Total Ko	
							pec.
23	415	COLCHÃO	UN	55	124,0	6.820,00	SER
	39	PARA			0		FLE
		BERÇO -					X
		COLCHÃO					SOF
		PARA					T

24	415 35	BERÇO, ESPUMA, MEDIDAS 70X130, D-18, ANTIÁCA RO, CERTIFIC ADO PELO INMETRO. COLCHÃO SOLTEIRO - COLCHÃO SOLTEIRO , ESPUMA, D-23, MEDIDAS 78X188, ANTIALÉ RGICO, ANTIÁCA RO, ANTIMOF O, CERTIFIC	UN	4	359,0 0	1.436,00	SER FLE X SOF T LIN E
		ADO PELO INMETRO.			TOT	8.256,00	
1			l	l	AL:		

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 243/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022 - PM

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI.

CNPJ:33.629.425/0001-13

ENDEREÇO:ROD BR 101, FIRENZE BUSINESS PARK ,PACHECOS, PALHOÇA - SC CEP:88.135-010.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 1000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Ite	Cód	Descrição	Unid	Qu	Valo	Valor	Marc
m	igo		ade	ant.	r	Total R\$	a/Es
					Unit.		pec.
					R\$		
11	415	ARQUIVO	UN	53	999,	52.947,0	
	06	DE AÇO			00	0	
		COM 04					
		GAVETAS					
		PARA					
		PASTA					



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 32 -

		SUSPENSA					
		C.P					
		ARQUIVO					
		DE AÇO					
		COM 04					
		GAVETAS					
		PARA					
		PASTA					
		SUSPENSA.					
		ESTRUTUR					
		AE					
		GAVETAS					
		CONFECCI					
		ONADAS					
		EM CHAPA					
		DE AÇO 26					
		RECOBERT					
		O POR					
		PINTURA					
		ELETROST					
		ÁTICA					
		EPÓXI A					
		PÓ, COM					
		TRAVAME					
		NTO					
		SIMULTÂN					
		EO PARA					
		AS					
		QUATRO					
		GAVETAS.					
		GAVETAS					
		DESLIZANT					
		ES POR					
		CORREDIÇ					
		AS EM					
		NYLON.					
		FECHADUR					
		A					
		FRONTAL E					
		PUXADORE					
		S					
		ESTAMPAD					
		OS E					
		RECUADOS					
		NA FRENTE					
		DA					
		GAVETA.					
		DIMENSÕE					
		S: 1330 X					
		470 X					
		600MM (A X					
		LXP).					
	1				TOT	52.947,0	
					AL:	0	
L	l	l	l	l	4 11.	9	l

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 52.947,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais). Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços Nº: 244/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: WMJ LICITAÇOES LTDA

CNPJ:32.089.288/0001-09

ENDEREÇO:RUA BENJAMIN CONSTANT, 921,CENTRO, PONTA GROSSA - PR CEP:84.010-380.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.40.00.00 1000 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
		foram registrado:					
Ite	Cód	Descrição	Uni	Qu	Valo	Valor	Marc
m	igo		dade	ant.	r	Total	a/Es
					Unit.	R\$	pec.
56	415	POLTRONA	UN	51	R\$ 554,	28.254,	
30	33	ESTOFADA	UN	31	00	00	
	33	GIRATÓRIA			00	00	
		COM APOIO					
		DE BRAÇOS					
		COURO					
		ECOLOGICO					
		- POLTRONA ESTOFADA					
		GIRATÓRIA					
		COM APOIO					
		DE BRAÇOS.					
		ASSENTO E					
		ENCOSTO					
		DE					
		MADEIRA					
		COMPENSA DA					
		MULTILAMI					
		NADA					
		MOLDADA					
		ANATOMIC					
		AMENTE					
		COM ESPESSURA					
		DE 12 MM,					
		RECOBERTO					
		POR					
		ESPUMA					
		INJETADA					
		DE 40MM DE					
		ESPESSURA, REVESTIDA					
		EM COURO					
		ECOLÓGICO					
		COM					
		ACABAMEN					
		TO NAS					
		BORDAS EM PVC					
		FLEXÍVEL.					
		BASE					
		GIRATÓRIA					
		COM 05					
		PATAS E 05					
		RODÍZIOS DE DUPLO					
		GIRO COM					
		REGULAGE					
		M DE					
		ALTURA					
		POR					
		SISTEMA A					
		GÁS. BASE MULTIRREG					
		ULAGEM,					
		COM					
		REGULAGE					
		M DE					
		ALTURA DO					



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 33 -

	ASSENTO				
	POR				
	SISTEMA A				
	GÁS,				
	INCLINAÇÃ				
	O E ALTURA				
	DO				
	ENCOSTO,				
	MECANISM				
	O BACK				
	SYSTEM.				
	ASSENTO E				
	ENCOSTO				
	FIXADOS NA				
	ESTRUTURA				
	ATRAVÉS				
	DE 06				
	PARAFUSOS				
	SEXTAVAD				
	OS. APOIO				
	DE BRAÇOS				
	EM				
	POLIURETA				
	NO				
	INJETADO				
	COM				
	REGULAGE				
	M DE				
	ALTURA.				
	MEDIDA DO				
	ASSENTO:				
	470X440 MM				
	MEDIDA DO				
	ENCOSTO:				
	420X360 MM.				
			TOT	28.254,	
			AL:	00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.254,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Guaratuba, 28 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 246/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: EUGENIO MIZUTA

CPF Nº: 00628074980

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ACIOLI, QUATRO BARRAS –

PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRÁZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 247/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADA: IARA MAYUMI HOSHINO

CPF Nº: 93178247904

ENDEREÇO: Rua Julia Wanderley nº 220, Guaratuba-PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO** DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA **FORMA** NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 34 -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 248/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: EMILIO JOSÉ SCHEER NETO

CPF Nº: 094.454.639-00

ENDEREÇO: AV. PONTA GROSSA N°890, CENTRO, GUARATUBA-PR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO **DESTA** FORMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 249/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS CPF \mathbb{N}° : 048.417.779-62

ENDEREÇO: AV. ATLANTICA N° 960, CENTRO, GUARATUBA-PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS **POSSIBILITANDO** DE SAÚDE, CONTRATAÇÃO SERVIÇO MÉDICOS DE DOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE DA SAÚDE, MANTENDO **FORMA EQUIPE** DESTA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 250/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: RONIE OLIVEIRA DE SOUZA

CPF Nº: 709.731.999-20

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº66, MATINHOS - PARANÁ OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS SAÚDE, **POSSIBILITANDO** DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FORMA SAÚDE, MANTENDO DESTA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 04 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

cinquenta e oito reais).



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 35 -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 251/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADO: ODONI ADALBERTO QUINTANA

CPF Nº: 262.591.680-04

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ROCHA, Nº233, APTO 401,

CENTRO, GUARATUBA-PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO **DESTA** FORMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRÂZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 252/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 — Centro — Guaratuba/PR

Contratada: IRINEU ZIMMER JUNIOR ME

CNPJ nº: 04.254.093/0001-31

ENDEREÇO: Avenida 7 de setembro, nº 372, Balneário Riviera –

Matinhos-PR. CEP: 83.260-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e locação de palco para eventos oficiais, atendendo as necessidades de todas as secretarias municipais.

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação: As despesas por conta das seguintes despesas orcamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor deste contrato é de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais).

Guaratuba, 04 de julho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 253/2022 - PMG INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADO: SAPIO E PSIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 46.419.130/0001-64

ENDEREÇO: RUA DR. FAIVRE Nº 63, CENTRO, GUARATUBA - PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 04 de julho 2022. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 254/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: BSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CPF Nº: 45.649.039/0001-72



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 36 -

ENDEREÇO: AV CURITIBA Nº 44, AP 17, CENTRO, GUARATUBA - PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA **FORMA** NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e

PRÁZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 04 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

cinquenta e oito reais).

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 257/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: AMANDA FERRAZ ARARUNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 41.357.190/0001-86

ENDEREÇO: AV. SANTA BERNADETE Nº 501, SOB 02, CURITIBA - PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS **POSSIBILITANDO** DE SAÚDE, CONTRATAÇÃO **SERVIÇO** DOS MÉDICOS DE CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 04 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 258/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: JOSÉ LUIS FACO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA

CNPJ Nº 41.018.084/0001-78

ENDEREÇO: RUA FELIX HEINZELMANN Nº 468, COSTA E SILVA, JOINVILLE-SC.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DF. SERVIÇOS SAÚDE, **POSSIBILITANDO** DE CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$

129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 259/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO RODRIGUEZ RUEDA EIRELI

CNPJ Nº: 08.719.649/0001-79

ENDEREÇO: RUA NAZIR SAPORSKI N° 50, ELIANA, GUARATUBA - PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 37 -

NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 -**OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 $05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. \quad - \quad 303 \quad - \quad$ **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 260/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: ALESSANDRA WOLTER **SERVIÇOS** MÉDICOS

CNPJ Nº: 44.212.418/0001-38

ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS Nº 636, COHAPAR, GUARATUBA - PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES **SERVICOS** DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO SERVIÇO MÉDICOS DE DOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A **EQUIPE** NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 $05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. \quad - \quad 303 \quad - \quad$ **OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 19 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 261/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: BRUNO FERNANDO VERMIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ N°: 16.848.089/0001-41

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 170, DONA MARIA, PITANGA – PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES SERVIÇOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO SERVIÇO **MÉDICOS** DE DOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO **FORMA** DESTA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 263/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO WILSZEK

CPF Nº: 031.784.149-16

ENDEREÇO: TRAVESSA AFONSO LEONARDO GONDRO N°55, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO **MÉDICOS** DOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO **DESTA** FORMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 38 -

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 264/2022 - PMG

Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 - PMG CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCIELE OBREGON DE OLIVEIRA

CPF: 065.044.309-85

ENDEREÇO: RUA PATRICIO VIDAL DE BRAGA Nº 917

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 **OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 **OUTROS**

SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 -**OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **OUTROS**

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 -

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 03 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 267/2022 - PMG

Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 - PMG CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDERECO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LIDIANE SILVA CORDEIRO

CPF: 051.035.999-02

ENDEREÇO: RUA CANDIDO DE ABREU Nº796

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 -**OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. **OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 -**OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90 .39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00.

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. -303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 08 de julho de 2022. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 268/2022 - PMG

Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO

CPF: 049.677.199-32

ENDEREÇO: RUA DOS CAMARÕES Nº 47, PARANAGUA-PR OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem

prestadas pelo credenciado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47

(Quatorze reais e quarenta e sete centavos), para cada hora de



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 39 -

prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período. Guaratuba, 03 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 269/2022 - PMG INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADO: RICARDO BODANESE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

CNPJ N°: 37.404.743/0001-37

ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, N° 64, AMERICA, JOINVILLE – SANTA CATARINA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRÁZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 11 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 272/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 – PMG CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MYLENA KAROLINE GONÇALVES

ENDEREÇO: Rua Vieira dos Santos nº13, Cohapar, Guaratuba-PR. OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 -**OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. 303 **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 -**OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período. Guaratuba, 13 de julho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 276/2022 - PMG INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Carla Fernanda Berto Barbosa CPF Nº: 022.140.849-59

ENDEREÇO: RUA DIVA PROENÇA, 2220, IVAIPORÃ – PARANÁ.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 19 de julho 2022.

ROBERTO JUSTUS



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 40 -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 277/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Sergio Alberto Ratton Serviços Médicos LTDA CNPJ Nº: 44.738.079/0001-28

ENDEREÇO: Rua Tenente Eduardo Newmann, 1156, Guaratuba-

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO **DESTA** FORMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 -**OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 -**OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

CPF n.º 018.691.799-60

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 287/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Victor Hugo Luz Sendoda

CPF Nº: 047.771.979-13

ENDEREÇO: Rua Antonio Rocha nº 401, Caieiras, Guaratuba-PR. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE. **POSSIBILITANDO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO **MÉDICOS** DOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO **DESTA** FORMA A NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 288/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Joel Roberto Garcez

CPF Nº: 394.203.379-87

ENDEREÇO: Rua Pref. João Batista Stocco, nº 1466, Haras João Luiz, Colombo-PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES SERVIÇOS **POSSIBILITANDO** DE SAÚDE. SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO FORMA DESTA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00.OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 -OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 303 - OUTROS

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. -SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 41 -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 289/2022 - PMG INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 - CHAMADA PUBLICA N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro,

Guaratuba/PR.

CONTRATADO: FRANCINE PASTUCH

CPF Nº:082.045.429-09

ENDEREÇO: Rua Francisco Krainski, nº 429, Curitiba-PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES SERVICOS DE SAÚDE, **POSSIBILITANDO** SERVICO CONTRATAÇÃO DE DOS **MÉDICOS** CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A **EOUIPE** NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 03 de agosto 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022 PROCESSO Nº 8321/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte pênsil em madeira de lei e pavimentação com pedras irregulares, sinalização vertical na localidade rural do Cubatão, no Município de Guaratuba/PR.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista os termos da ata de recebimento e análise dos documentos de habilitação, realizada no dia 27 de junho de 2022, RESOLVE adjudicar:

Em favor da empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49.

No valor global de R\$ 933.979,64 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se.

Guaratuba, 28 de julho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO II DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PMG

PROCESSO N° 7218/2022

A Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a análise da documentação de habilitação nº 002/2022 apresentada pelos participantes, interessados em ocupar os espaços destinados a comercialização de gêneros alimentícios em seu estado natural, produtos de origem animal e outros gêneros alimentícios, produtos da agricultura familiar, pescados, artigos para uso doméstico e pessoal, parque inflável infantil e artesanato na Feira Livre do Município de Guaratuba. A lista com os nomes dos participantes Habilitados e Inabilitados está disponível na Ata da sessão nº 002/2022 da Comissão do chamamento, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, deverá assim realizar o protocolo na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura - SEMPA (Rua Antônio Rocha, s/n -Anexo ao Centro de Eventos) ou no Protocolo Geral no endereço: Rua Drº João Candido, nº 380, Centro, Guaratuba, no horário de 08h00 às 11:30h e 13:30 às 17:00h, em dias de expediente.

Guaratuba, 29 de julho de 2022.

Cidalgo Jose Chinasso Filho

Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura

AVISO III DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PMG

PROCESSO Nº 7218/2022

A Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a análise da documentação de habilitação nº 003/2022 apresentada pelos participantes, interessados em ocupar os espaços destinados a comercialização de gêneros alimentícios em seu estado natural, produtos de origem animal e outros gêneros alimentícios, produtos da agricultura familiar, pescados, artigos para uso doméstico e pessoal, parque inflável infantil e artesanato na Feira Livre do Município de Guaratuba.

A lista com os nomes dos participantes Habilitados e Inabilitados está disponivel na Ata da sessão nº 004/2022 da Comissão do chamamento, será concedido o prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, deverá assim realizar o protocolo na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura – SEMPA (Rua Antônio Rocha, s/n – Anexo ao Centro de Eventos) ou no Protocolo Geral no endereço: Rua Drº João Candido, nº 380, Centro, Guaratuba, no horário de 08h00 às 11:30h e 13:30 às 17:00h, em dias de expediente.

Guaratuba, 03 de agosto de 2022.

Cidalgo Jose Chinasso Filho

Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 17/2022 – PMG, que prevê a aquisição emergencial de medicamentos, em favor das empresas ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N°00.802.002/0001-02, LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o N°37.931.064/0001-16, PRÓ- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 42 -

COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o $N^{\circ}05.159.591/0001$ -68, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o $N^{\circ}81.706.251/0001$ -98, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o $N^{\circ}03.652.030/0001$ -70, no valor de R\$ 139.385,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais), com base no Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 20 de julho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2022 PROCESSO Nº 10509/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 043/2022, cujo o objeto é Aquisição de materiais para manutenção de vias com transporte conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

RESOLVE:

- 1°. Homologar o Pregão Eletrônico n°.043/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 12 de julho de 2022, pôde-se verificar:
- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4° , inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- 2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: ALESSANDRA JAGIELSKI - CNPJ: 04.763.378/0001-06

Item 1: valor R\$ 57,18 total R\$ 171.540,00

Item 2: valor R\$ 93,50 total R\$ 467.500,00

Item 3: valor R\$ 56,41 total R\$ 451.280,00

Item 4: valor R\$ 145,15 total R\$ 145.150,00

Item 5: valor R\$ 133,21 total R\$ 399.630,00

Item 6: valor R\$ 116,83 total R\$ 58.415,00

Item 7: valor R\$ 143,18 total R\$ 71.590,00

Item 8: valor R\$ 134,54 total R\$ 269.080,00

Item 9: valor R\$ 175,26 total R\$ 35.052,00

Valor Total do Fornecedor: 2.069.237,00 (dois milhões e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais).

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba,02 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa no ramo da captação, edição, gravação e transmissão de imagens ao vivo e sistema de streaming de vídeo para a divulgação de eventos através da internet a serem realizados na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 23 de agosto de 2022 ás 09hrs00min.

Data da sessão: 23 de agosto de 2022 ás 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de agosto 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos para suprir as necessidades da frota de veículos e equipamentos próprios das Secretarias Municipais de Guaratuba.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 23 de agosto de 2022 ás 14hrs00min.

Data da sessão: 23 de agosto de 2022 ás 14hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de agosto 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, eletrônicos e mobiliário para os serviços de saúde.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 25 de agosto de 2022 ás 09hrs00min.

Data da sessão: 25 de agosto de 2022 ás 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de agosto 2022.



Atos do Poder Executivo

Edição nº 877

Data: 5 de agosto de 2.022

Página - 43 -

Taiana Bernardo Amorim Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

Republicado por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 08/2022- CMDCA

SÚMULA: Aprovar alteração do Plano de Ação da Deliberação n° 89/2019 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Guaratuba no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº1574/2013.

CONSIDERANDO,

- Art. 23 do Capítulo IX da Deliberação n° 89/2019 CEDCA/PR
 "Nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de
 alteração do Plano de Ação, após o período de adesão, este deverá
 realizar a aprovação do novo Plano no CMDCA, com publicação de
 resolução. A alteração deve respeitar o objeto e finalidade propostos
 nesta deliberação";
- A reunião Ordinária realizada no dia 23/06/2022, na qual houve a apresentação do Projeto da Deliberação n° 89/2019 CEDCA/PR, que "Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos a Atenção de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social" pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social SMBEPS, bem como as discussões realizadas na reunião de 21/07/2022 deste Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade a alteração no Plano de Ação da Deliberação n° 89/2019 – CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Guaratuba, 26 de Julho de 2022.

Fábio Schulz

Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus - Prefeito

Edison Camargo - Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati - Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planeiamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos - Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna - Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy - Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro (41) 3472-8500

http://portal.guaratuba.pr.gov.br Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br